

HISTÓRIA DO BATALHÃO MARIA DA PENHA DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

HISTORY OF THE MARIA DA PENHA BATTALION OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS

Gabriela Inácio da Silva*
Leon Denis da Costa**

RESUMO

Este artigo teve como objetivo central compreender a criação do Batalhão Maria da Penha, as datas históricas envolvendo a unidade, assim como a maneira pela qual os militares atuam. O artigo, em primeiro plano, apresentou as características do termo polícia, incluindo o seu surgimento e significado e, posteriormente, elencou fatos históricos fundamentais acerca da criação da Polícia Militar no Brasil e em Goiás. O artigo usou como metodologia a análise de documentos bibliográficos e históricos, além de dados presentes nos mecanismos institucionais – Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar de Goiás. Ademais, a presente obra elencou todas as informações obtidas em visita técnica ao Batalhão Maria da Penha, incluindo as insígnias da unidade, o seu âmbito operacional e o processo de atuação dos policiais militares que ali laboram. Outrossim, o artigo apresentou imagens atuais da unidade e área geográfica de atuação, de modo a valorizar o trabalho do importante Batalhão Maria da Penha no combate à violência doméstica.

Palavras-chave: Violência contra Mulher; Direitos Humanos; Polícia Militar; História; Batalhão Maria da Penha.

ABSTRACT

The main objective of this article was to understand the creation of the Maria da Penha Battalion, the historical dates surrounding the unit, as well as the way in which the military operate. The article first presented the characteristics of the term police, including its emergence and meaning, and then listed key historical facts about the creation of the Military Police in Brazil and Goiás. The article used bibliographical and historical documents as its methodology, as well as data from institutional mechanisms – the Public Security Secretariat and the Goiás Military Police. In addition, this work listed all the data obtained during a technical visit to the Maria da Penha Battalion, including the unit's insignia, its operational scope and the process of action of the military police officers who work there. The article also presented current images of the unit and its geographical area of operation, in order to highlight the work of the important Maria da Penha Battalion in combating domestic violence.

Keywords: Violence against women; Human rights; Military police; History; Maria da Penha Battalion.

*Aluna do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, Turma Delta – gabriela.inacio@pm.go.gov.br, Goiânia-GO, outubro de 2023.

** Professor Orientador: Tenente-Coronel PMGO. Professor Titular da Especialização em Polícia e Segurança Pública. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia. E-mail: leondenis1978@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Em 2006, o Congresso Nacional criou a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Nesse contexto, a referida legislação tornou-se extremamente conhecida pelo codinome “Lei Maria da Penha” – em homenagem à Maria da Penha, símbolo mundial da defesa pelos direitos das mulheres. De acordo com o artigo 6º da supracitada lei, “a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos”. Assim sendo, violentar uma mulher domesticamente trata-se de ferimento aos direitos humanos. A partir disso, então, todos os órgãos, sobretudo aqueles que lutam para defender a sociedade, criaram formas específicas de proteger as mulheres em situação de vulnerabilidade.

Neste contexto, em Goiás, no ano de 2016, foi criada a Patrulha Maria da Penha, a qual, posteriormente, veio a se tornar em Batalhão Maria da Penha. O referido Batalhão objetiva prestar um atendimento totalmente voltado para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar – via atendimento especializado. Portanto, considerando-se que, via Batalhão Maria da Penha, a Polícia Militar conseguiu reduzir a impunidade e garantir o direito de acesso à justiça para as mulheres vitimadas, é inegável a importância de tal temática para a sociedade em geral. Trabalhando o referido tema, conseqüentemente a Polícia Militar de Goiás estará sendo valorizada pela sua atuação ostensiva, digna e humanitária.

Para se estudar a história da mencionada Unidade Policial Militar, é mister, de início, convencionar que a violência contra a mulher se trata de um delito que, infelizmente, ocorre com imensa frequência no corpo social (independentemente da classe social da vítima e/ou do agressor). Destarte, alguns questionamentos foram elencados para que a pesquisa pudesse se nortear com efetividade.

Para tanto, de início o trabalho estudará a maneira pela qual a história do Batalhão Maria da Penha se iniciou, o seu desenvolvimento e o seu estado atual. Em seguida, serão elencadas as personagens que contribuíram para a conquista de uma unidade voltada à proteção feminina. Outrossim, esta obra buscará mencionar a atuação ou o momento mais marcante do Batalhão. Ademais, por fim, será apresentada a forma de atendimento às mulheres e a maneira pela qual é feita a profissionalização dos militares que ali labutam diariamente.

De maneira geral, é objetivo do presente artigo compreender a criação do Batalhão Maria da Penha, as datas históricas, assim como explorar a forma de atuação dos policiais. De forma específica, são objetivos: compreender como surgiu o Batalhão Maria da Penha e identificar os pioneiros desta iniciativa, via documentos e pesquisas; descrever a forma que o

Batalhão realiza o atendimento ao grupo vulnerável e citar a importância de sua atuação; e registrar imagens atuais da unidade, a área geográfica de sua atuação, além de compreender como funciona a forma de profissionalização dos policiais.

Em se tratando do campo metodológico, a pesquisa será feita, de início, por meio de dados lançados nos sites oficiais do Estado de Goiás. Via visita técnica, serão feitas entrevistas com policiais especialistas ou que possuem relação direta com o Batalhão Maria da Penha. Ademais, em estudo de campo no próprio batalhão serão colhidas informações de documentos oficiais sobre toda a história, assim como dados que demonstram a eficácia do atendimento especializado. Outrossim, serão registradas imagens do Batalhão e de demais informações disponíveis à pesquisadora.

Neste momento, será apresentada a estrutura deste artigo. Inicialmente, foi apresentada a introdução – este tópico. Em seguida, será possível identificar a revisão de literatura (definição de “polícia”; surgimento da Polícia Militar no Brasil; história da Polícia Militar de Goiás). Ao final, a metodologia do trabalho, resultados e discussões da presente obra, assim como a conclusão.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Estudar a história do Batalhão Maria da Penha é o objetivo central deste artigo. Todavia, para se construir uma linha de raciocínio lógico até alcançar a ideia de uma unidade especializada no combate à violência contra a mulher, é necessário percorrer um importante caminho. Diante disso, é necessário, de pronto, estabelecer o que significa a palavra polícia e qual a sua função exercida na sociedade. Ou seja, o que significa pessoas uniformizadas em veículos caracterizados patrulhando pela rua? Qual seria o significado e a função de tal situação?

A partir da referida conceituação, será plenamente possível explicar o contexto envolvendo a criação da Polícia Militar no Brasil, a partir da chegada Família Real Portuguesa no país verde-amarelo, em 1808. E, em seguida, as bases primitivas que ensejaram a criação da gloriosa Polícia Militar de Goiás. Por isso, a presente revisão de literatura se iniciará do básico ao avançado, de modo a gerar compreensão e interesse no leitor.

2.1 DEFINIÇÃO DE “POLÍCIA”, SIGNIFICADO, FUNÇÃO SOCIAL

Norberto Bobbio (1998) estabeleceu, basicamente, em sua obra “Dicionário da

Política”, cinco definições do termo “polícia” – ressalta-se que os referidos conceitos não são excludentes, mas, sim, complementares.

Para o autor, polícia pode ser definida como uma tarefa exercida pelo Estado que tem como foco principal colocar em prática as limitações impostas pela lei no tocante à liberdade dos indivíduos em prol da ordem pública. Ou seja, a polícia teria como foco principal proteger a propriedade, a tranquilidade e os demais bens jurídicos dos cidadãos (BOBBIO, 1998).

Prosseguindo, o escritor utiliza o artigo 1º do Texto Único das Leis de Segurança Pública da Itália para definir a polícia nos seguintes termos:

A autoridade da segurança pública vela pela manutenção da ordem pública, pela segurança dos cidadãos, pela sua incolumidade e pela tutela da propriedade; cuida da observância das leis e dos regulamentos gerais e especiais do Estado, das províncias e das comunas, bem como da observância das autoridades; presta auxílio em caso de desgraça pública ou privada. (BOBBIO, 1998, P. 944).

Claramente possível notar, então, a partir da análise deste segundo conceito, que a autoridade de segurança pública, polícia, teria uma função importantíssima na defesa dos direitos básicos dos cidadãos – função de proteção, de fato.

Como terceiro conceito, o autor apontou que, na Idade Média, o termo polícia passou a ser considerado como o conjunto das instituições necessárias ao funcionamento e à conservação da cidade-Estado, indicando “a boa ordem da sociedade civil, da competência das autoridades políticas do Estado, em contraposição à boa ordem moral, do cuidado exclusivo da autoridade religiosa” (BOBBIO, 1998, p. 944).

Posteriormente, como quarto conceito, mais amplo, Norberto Bobbio explicita que, na Idade Moderna, o termo polícia passou a ter o significado como toda a atividade da administração pública, passando-se a se identificar como um Estado de Polícia – ou seja, toda atividade administrativa era indicada como polícia (BOBBIO, 1998).

Por fim, com quinto conceito, no início do século XIX, polícia passou a ser um termo menos amplo, tornando-se a atividade tendente a assegurar a defesa da comunidade dos perigos internos – ou seja, proteger a sociedade das ações contrárias à ordem e à segurança pública (BOBBIO, 1998).

Para se ampliar o conceito, faz-se necessário elencar a noção de polícia trazida por David Bayley, importante cientista político novaiorquino. De acordo com o autor, polícia seria um grupo de indivíduos, possuidores de autorização legal, para interferir nas relações entre as pessoas no seio da sociedade, valendo-se de força física. Consoante o estudioso, polícia seria composto por três elementos fundamentais, os quais são força física, uso interno

e autorização coletiva (BAYLEY, 2002).

Buscando conhecer mais sobre “polícia”, é imprescindível elencar a contribuição de Robert Reiner. De acordo com o pensador, polícia pode ser conceituada modernamente como um ajuntamento legal de pessoas que realizam patrulha em locais públicos, portando uniformes visíveis, e possuidores de autorização legislativa para controlar o crime, manter a ordem e exercer funções de serviço social – policiamento comunitário, em tese (REINER, 2006). Além do mais, pode-se incluir investigadores não uniformizados, gerentes e pessoal administrativo – que poderia ser o serviço reservado e o corpo interno (REINER, 2001).

Em finalização, Jean Claude Monet, francês, faz uma longa abordagem sobre polícia em todo o mundo. Em síntese conclusiva, o autor destaca que a função policial se trata da possibilidade de utilizar a força física na ordem interna de um local, com o fito de manter ordem e segurança, de maneira a se aplicar as leis estabelecidas previamente (MONET, 2006). Assim sendo, a polícia seria um órgão que reúne profissionais de modo hierarquizado e estruturado de acordo com regras explícitas. Destaca-se a fala do autor:

Esses policiais podem ter situações diferentes conforme pertençam a uma polícia militar ou a uma polícia civil, a uma polícia municipal ou a uma polícia de Estado. Mas todos são, atualmente, recrutados, equipados, remunerados por fundos públicos. (MONET, 2006, P. 27).

De acordo com este autor, os agentes policiais atuam em quatro grandes atividades, quais sejam: (I) proteção de pessoas e patrimônio; (II) prisão de criminosos; (III) manutenção da ordem pública e (IV) transmissão de informações sobre criminalidade às autoridades competentes (MONET, 2006).

Estabelecido, por conseguinte, o conceito de polícia, faz-se mister trabalhar sobre o surgimento da Polícia Militar no Brasil.

2.2 CRIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL

Até 1808, o Brasil era conhecido como uma mera colônia de Portugal, ou seja, um braço – membro – do país lusitano. Todavia, a partir da chegada da Família Real Portuguesa no Brasil, em 1808, as coisas melhoraram significativamente (MINAYO, SOUZA *et al*, 2008).

Em 1808, Dom João VI criou a Intendência Geral da Polícia – órgão que possuía poderes judiciais e praticava inúmeras tarefas administrativas. Nesse sentido, as funções da Intendência Geral, a qual era representada pelo Intendente Geral, traduzia-se nas seguintes

responsabilidades:

Obras públicas; Segurança pessoal e coletiva; Ordem e vigilância da população; Investigação de crimes; Punição dos criminosos. O intendente geral de Polícia da Corte do Brasil tinha *status* de ministro e jurisdição ampla e ilimitada, a ele submetendo-se todas as questões criminais e cíveis (MINAYO, SOUZA *et al*, 2008, p. 44).

Em 1831, houve alteração neste sistema. À época, o Príncipe Regente Diogo Antônio Feijó extinguiu a Guarda Real – criando a Guarda Municipal, que fracassou três meses depois. Assim, surgiu o Corpo de Guardas Municipais Permanentes (MINAYO, SOUZA *et al*, 2008).

O Corpo de Guardas Municipais Permanentes possuía o objetivo de se diferenciar das forças armadas. Nesse período, foram confiadas a esse Corpo as seguintes atribuições:

Patrulhar a cidade, circulando dia e noite: a infantaria atuaria no Centro e a cavalaria nos subúrbios. □ Patrulhar individualmente, em duplas e, no caso de áreas isoladas, em grupos maiores. □ Prender todos que estivessem cometendo crimes ou que houvessem cometido crime recentemente, dando especial atenção aos ajuntamentos de pessoas. Revistar pessoas suspeitas. Autorizar eventos públicos e se responsabilizar por eles, tendo poder de prender pessoas envolvidas em motins ou agitações (MINAYO, SOUZA *et al*, 2008, p. 46).

Anos depois, em 1866, foi criada a Polícia da Corte – substituindo o Corpo de Guardas Municipais Permanentes. No Século XX, mais precisamente em 1920, a Polícia da Corte passou a ser formalmente chamada de “Polícia Militar” (MINAYO, SOUZA *et al*, 2008).

Nesse contexto, Pereira (2013) preleciona que a Polícia Militar da atualidade possui fortes raízes na polícia que atuava nas províncias – ou seja, nos locais onde, depois, surgiram os Estados da Federação.

Segundo Pereira (2013), o desenvolvimento da polícia se deu sobretudo devido às inúmeras revoltas que existiram no período regencial, a saber: Malês (1835); Sabinada (1837-1838); Cabanagem (1835-1840); Balaiada (1828-1841); Farroupilha (1835-1845). Logo, à medida que as revoltas ocorriam, os órgãos que posteriormente deram origem à Polícia Militar iam se desenvolvendo.

Ressalta-se que, a partir de 1889, quando ocorreu a Proclamação da República no Brasil, os Corpos Policias Permanentes passaram a ter uma estrutura parecida com a Polícia Militar atual. Inclusive, os comandantes das unidades podiam promover alguns Sargentos a Oficiais subalternos, Alferes e Tenente (VASCONCELOS, 2018).

De acordo com Vasconcelos (2018), na Constituição de 1946, em seu artigo 183, o termo Polícia Militar foi utilizado a primeira vez em uma Carta Magna no Brasil. Nos moldes

deste artigo, as polícias militares foram instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal (forças auxiliares e reserva do Exército).

Em 1988, por fim, o artigo 144 da Constituição Federal, parágrafo quinto, foi claro em definir a Polícia Militar como órgão de segurança pública responsável pela polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (BRASIL, 1988).

2.3 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS: HISTÓRIA

Em 1858, o Brasil ainda estava no Império, sendo governo por Dom Pedro II – Segundo Reinado. Neste período, mais precisamente em 28 de julho de 1858, via Resolução nº 13, foi criada a Força Policial de Goyaz (BRITO, 1991; SOUZA, 1999).

Na época, os primeiros “policiais” eram os denominados “bate-paus”, pois estes usavam como arma um pedaço roliço de madeira – cassetete (SOUZA, 1999). Deve-se ressaltar que essas pessoas não recebem salário, tampouco instrução, mas representavam diariamente o símbolo do poder da Justiça.

Em junho de 1863, foi adquirida a sede da Força Policial, a qual abrigou o Comando da Corporação de 1863 a 1936 – hoje é a sede do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás – localizada na cidade de Goiás, antiga capital (BRITO, 1991; SOUZA, 1999).

Durante a Guerra do Paraguai (importante evento da história da América do Sul), a Força Policial de Goiás teve importante atuação:

O 16º Corpo de Voluntários da Pátria, organizado em Vila Boa capital da Província de Goiás, partiu rumo ao Mato Grosso sob o comando do Tenente-Coronel do Exército Brasileiro Joaquim Mendes Guimarães. Depois de completo, foi comandado pelo Major do Exército em comissão Manuel Batista Ribeiro Faria, que o incorporou ao 20º Batalhão de Linha. A participação dos recrutas goianos na Guerra do Paraguai foi importantíssima, apesar de não terem enfrentado os invasores paraguaios. Eles eram encarregados do fornecimento de víveres às tropas estabelecidas às margens do Rio Coxim, além de abastecer os diversos acampamentos distribuídos ao sul e ao norte de Mato Grosso (SOUZA, 1999, p. 40).

Em 1884, o Dr. Camillo Augusto Maria de Brito reorganizou a Força Policial e nomeou o seu primeiro comandante, que era o Capitão João Fleury Alves de Amorim. Em prosseguimento, a Resolução nº 520 acabou com os bate-paus e, em 1893, foi criada a Banda de Música, sob o comando do Major Honorário do Exército João Maria Berquó (SOUZA, 1999).

Em 1893, a Lei nº 49, de 19 de agosto de 1893, criou o Piquete de Cavalaria, o qual

deu origem ao importante Regimento de Cavalaria (BRITO,1991). Em 1910, a partir da Lei nº 364, de 2 de julho de 1910, o Corpo de Polícia passou a ser chamado Batalhão de Polícia.

Em 1938, o Decreto-Lei nº 208, de 17 de janeiro de 1938, criou o Comando Geral da Corporação, sendo que o primeiro Comandante Geral da Polícia Militar de “Goiáz” foi o Major, comissionado Tenente-Coronel, Arnaldo de morais Sarmiento (BRITO, 1991; SOUZA, 1999).Em 1972, via Decreto nº 85, de 5 de maio de 1972, deu-se a criação do atual 1º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, localizado na cidade de Goiás, com três companhias e um pelotão de comandos e serviços (SOUZA, 1999).

Deve-se constar que a Polícia Militar do Estado de Goiás já passou por vários nomes/nomenclaturas. Brito (1991) apresenta uma primorosa síntese: Corpo de Polícia (1892); Batalhão de Polícia (1910); Força Pública (1930); Polícia Militar (1935); (Força Policial (1940); Polícia Militar (1946-atualidade). Desde 1946, a gloriosa persiste com o nome Polícia Militar do Estado de Goiás.

Outrossim, deve-se colacionar todos os movimentos nacionais e internacionais nos quais a Polícia Militar de Goiás teve participação. Em 1865, Guerra do Paraguai; Em 1932, Revolta Constitucionalista; Em 1972, Guerrilha do Araguaia em Xambioá (BRITO, 1991).

Por fim, cita-se o artigo 124 da Constituição do Estado de Goiás:

Art. 124. A Polícia Militar é instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:

- I - o policiamento ostensivo de segurança;
- II - a preservação da ordem pública;
- III - a polícia judiciária militar, nos termos da lei federal;
- IV - a orientação e instrução da Guarda Municipal, quando solicitadas pelo Poder Executivo municipal;
- V - a garantia do exercício do poder de polícia, dos poderes e órgãos públicos estaduais, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.

Parágrafo único. A estrutura da Polícia Militar conterá obrigatoriamente uma unidade de polícia florestal, incumbida de proteger as nascentes dos mananciais e os parques ecológicos, uma unidade de polícia rodoviária e uma de trânsito. (GOIÁS, 1989)

Ou seja, durante os 165 anos da Polícia Militar de Goiás, diversos foram os momentos em que a Gloriosa orgulhou os moradores de Goiás, tornando “Patrimônio dos Goianos”. A Polícia Militar de Goiás, atualmente, colabora para que Goiás seja considerado como o Estado mais seguro do país (DM SUDOESTE, 2023).

A partir da Portaria nº 2.337, de 04 de abril de 2012, houve relevante alteração na estrutura Organizacional da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO, 2012).

A PMGO, atualmente, é estruturada em (a) Órgãos de Direção, (b) Órgãos de Apoio e (c) Órgãos de Execução, conforme o artigo segundo da portaria (PMGO, 2012).

Os Órgãos de Direção compreendem o Comando Geral da Polícia Militar, o Subcomando da Polícia Militar e o Estado Maior Estratégico (PMGO, 2012).

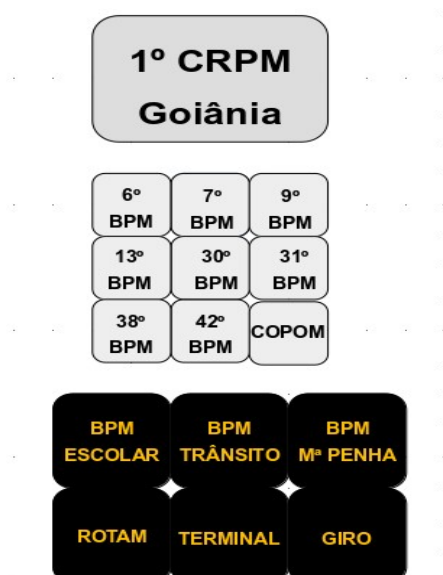
Os Órgãos de Apoio compreendem o Comando de Correções e Disciplina – CCD; Comando de Gestão e Finanças – CGF; Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação – CALTI; Comando de Ensino Policial Militar – CEPM; Comando da Academia de Polícia Militar – CAPM; Comando de Saúde – CS; Quartel da Ajudância Geral – QAG; Base Administrativa da Polícia Militar – BAPM; Comissões; Centro de Polícia Comunitária – CPCOM (PMGO, 2012).

Por fim, os Órgãos de Execução compreendem os 19 Comando Regionais da Polícia Militar, os quais são, respectivamente: 1º CRPM (Goiânia); 2º CRPM (Aparecida de Goiânia); 3º CRPM (Anápolis); 4º CRPM (Goiás); 5º CRPM (Luziânia); 6º CRPM (Itumbiara); 7º CRPM (Iporá); 8º CRPM (Rio Verde); 9º CRPM (Catalão); 10º CRPM (Ceres); 11º CRPM (Formosa); 12º CRPM (Porangatu); 13º CRPM (Posse); 14º CRPM (Jataí); 15º CRPM (Goianésia); 16º CRPM (Trindade); 17º CRPM (Águas Lindas); 18º CRPM (Uruaçu); 19º CRPM (Caldas Novas) (PMGO, 2012).

Nesse sentido, cada CRPM, que representa um Órgão de Execução, abarca vários batalhões, os quais atuam na região sob a tutela do Comando Regional.

Em relação ao Batalhão estudado por esta historiografia, Maria da Penha, destaca-se que este se encontra no âmbito do 1º CRPM (Goiânia), conforme é possível se extrair do organograma abaixo.

Figura 1 – Unidades do 1º CRPM



Fonte: O Autor (2023)

Isto é, o Batalhão Maria da Penha faz parte do Primeiro Comando Regional, que tem sede em Goiânia, também denominado de Comando de Policiamento da Capital (CPC).

3 METODOLOGIA

De início, via pesquisa bibliográfica, este trabalho utilizou literaturas clássicas para construir o conceito de “polícia”. Após estabelecer o significado de polícia em nossa sociedade, via revisão literária, o artigo apresentou como a Polícia Militar surgiu no Brasil, destacando-se a chegada da Família em Real em 1808. Em seguida, valendo-se de documentos regionais, o trabalho descreveu o surgimento da Polícia Militar de Goiás, em 1858. Da mesma forma, o artigo também utilizou fontes institucionais (Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar de Goiás) para narrar sobre o contexto histórico da Polícia Militar de Goiás, e do Batalhão Maria da Penha.

Para se realizar uma pesquisa histórica é indispensável uma efetiva pesquisa bibliográfica. Nesse sentido, observa-se que “a pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados se não com base em dados bibliográficos” (GIL, 2012, p. 45).

Em seguida, foi feita uma visita técnica ao Batalhão Maria da Penha – estudo de campo – para que fossem coletadas informações importantes que subsidiassem este trabalho. Na ocasião, foram feitas entrevistas com policiais especialistas ou que possuem relação direta com o Batalhão Maria da Penha. Da mesma forma foram colhidas informações de documentos oficiais sobre toda a história da Unidade, assim como foram elencados dados que demonstram a eficácia do atendimento especializado. Outrossim, foram registradas imagens do Batalhão e de demais informações disponibilizadas à pesquisadora.

Por óbvio, em se tratando de história, a busca por documentos oficiais é de extrema importância, conforme se extrai dos seguintes ensinamentos: “Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica” (GIL, 2012, p. 46).

Dessa forma, o trabalho mesclou busca em artigos históricos, literatura específica da área policial, dados institucionais, entrevistas e visita técnica – estudo de campo.

Em relação ao estudo de campo, convém destacar os ensinamentos do professor Antônio Carlos Gil acerca deste método:

Basicamente, a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo. Esses procedimentos são geralmente conjugados com muitos outros, tais como análise de documentos, filmagem e fotografias (GIL, 2012, p. 53).

Ressalta-se que toda essa mescla de informações (pesquisa bibliográfica/documental e estudo de campo) visou alcançar a plena descrição da história e da importância do Batalhão Maria da Penha.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 A CRIAÇÃO DO BATALHÃO MARIA DA PENHA DA POLÍCIA MILITAR MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

No Estado de Goiás, até o ano de 2016 não havia, ainda, um policiamento específico em prol das mulheres vítimas de violência doméstica. Sendo assim, em 2016, via decreto nº 8.524/2006, o Governo Estadual criou a Patrulha Maria da Penha – PMP (POLÍCIA MILITAR, 2016).

Dessa forma, a PMP era responsável por prestar atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, prestando um atendimento de natureza preventiva a essas mulheres, especialmente por intermédio de visitas comunitárias e solidárias (POLÍCIA MILITAR, 2016).

Posteriormente, em virtude do aumento da demanda e da importância do tema, em 07 de outubro de 2020, via Lei nº 20.869, foi criado o Batalhão Maria da Penha – BPM/BMP. À época, a primeira comandante da Unidade Policial Militar foi a Tenente-Coronel PM Michella Rodrigues. Atualmente, a referida organização é comandada pela Major QOPM Dyrleene Seixas Santa, tendo como subcomandante a Capitã QOPM Márcia Elizabeth Soares Mendes Testa.

Destaca-se que o Batalhão Maria da Penha se localiza na Avenida Perimetral, Esquina com a Avenida T-6, Quadra 6, nº 1.736, Setor Coimbra, Goiânia – CEP: 74530-020. Hodiernamente, o BPM conta com o efetivo de 32 policiais militares, os quais tem sob a sua disposição 5 viaturas (POLÍCIA MILITAR, 2023).

De acordo com o artigo terceiro da supracitada lei que criou a unidade, o Batalhão possui, sem prejuízo das atribuições estatutárias e regulamentares, as seguintes competências:

- I – Realizar atendimento policial militar de natureza preventiva às mulheres identificadas como vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente por meio de visitas comunitárias e solidárias;
- II – Promover reuniões sistemáticas com órgãos da Segurança Pública e demais órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos com a política pública de coibição à violência doméstica e familiar contra a mulher;
- III – Apoiar outros órgãos integrantes de Rede de Atendimento à Mulher, na fiscalização sistemática do cumprimento das medidas protetivas de urgência;
- IV – Alimentar o Sistema Integrado de Atendimento e Emergência (SIAE) com informações pertinentes a respeito de atendimento específico à mulher vítima de violência doméstica e familiar, bem como de fiscalização de medidas protetivas;
- V – Orientar e recomendar as medidas protetivas aplicáveis a cada atendimento (GOIÁS, 2020)

Ademais, de acordo com Polícia Militar (2023), o Batalhão possui uma importante função de estabelecer processos de capacitação e/ou nivelamento, assim como instruir, via cursos, as especificidades do policiamento referente às temáticas envolvendo a Lei Maria da Penha, de modo a qualificar os militares lotados nos Batalhões e Companhias Independentes.

Ainda, consoante Goiás (2020), são particularidades referentes à unidade: (a) o Batalhão Maria da Penha será comandado, preferencialmente, por policial militar feminina, do quadro de oficiais da ativa, designada pelo Comandante-Geral da PMGO; (b) as guarnições da Polícia Militar designadas para atenderem ocorrências envolvendo violência doméstica, preferencialmente, serão compostas de, pelo menos, uma policial militar feminina; (c) o Poder Pública poderá celebrar convênios ou parcerias com outros órgãos públicos e entidades não governamentais, tendo por objetivo o efetivo atendimento às vítimas e familiares.

Em 2021, foi publicada a Portaria nº 15.753/2021 – PM, a qual aprovou a Regimento Interno do Batalhão de Polícia Militar “Maria da Penha” – BMP. De acordo com o artigo segundo desta Portaria, o BMP “destina-se ao acompanhamento de medidas protetivas de urgência que são concedidas pelo Poder Judiciário às mulheres vítimas de Violência Doméstica e Familiar e da missão constitucional de polícia ostensiva” (GOIÁS, 2020).

Neste ano, 2023, de acordo com Alego (2023), no dia 28 de março ocorreu a aula inaugural do primeiro Curso Operacional Maria da Penha (COMAPE), o qual foi realizado pelo BMP. O referido curso tem como escopo capacitar os alunos policiais militares para o atendimento de ocorrências emergenciais de violência doméstica, de modo a fiscalizar as medidas protetivas de urgência e prestar atendimento adequado às vítimas de violência (ALEGO, 2023).

Atualmente, o Batalhão Maria da Penha atua especificamente em Goiânia, de modo a acompanhar as MPU deferidas na região da capital. Assim sendo, a partir do momento em

que o Poder Judiciário defere uma MPU nesta região, o Batalhão Maria da Penha recebe um comunicado via *e-mail*, promovendo-se o acompanhamento da mulher.

Caso a MPU esteja em área fora da capital, a ordem de serviço para acompanhamento será, de certo modo, atribuído a viaturas de área da região em que o fato ocorreu.

Por esse motivo, então, é extremamente fundamental que o Batalhão Maria da Penha expanda cada vez mais, de forma que, com o passar do tempo, companhias destacadas sejam criadas nas mais diversas regiões do Estado com foco em proteger as vítimas de violência doméstica e familiar.

4.3 O POLICIAMENTO ATUAL E AS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

Para conhecer mais profundamente acerca da unidade especializada, foi realizada visita técnica. Neste momento, foram registradas diversas imagens fotográficas, as quais estão expostas no “Apêndice”.

De modo geral, nota-se que o Batalhão possui uma área externa extremamente revitalizada e agradável – considerando-se que a unidade passou por recente reforma, em 2023. Nesse contexto, cita-se que a unidade se localizada em região centralizada, no âmbito de atuação do 6º Batalhão da Polícia Militar, o “Batalhão Anhanguera”.

Durante a visita, foi possível analisar a estrutura administrativa do BPM. Apesar de a estrutura estar nova e asseada, convém destacar que o local ainda é pequeno – considerando-se o alto número de demandas. Trata-se de demanda fundamental às mulheres vítimas de violência doméstica, pois, quanto maior o aparato policial militar especializado, mais protegidas elas estarão. Por esse motivo, é necessário destacar a imprescindibilidade de aumento da estrutura do Batalhão.

Averigou-se também acerca das viaturas utilizadas pelo Batalhão Maria da Penha. Trata-se de um *Renault Duster SUV (Sport Utility Vehicles)*, que significa veículos utilitários desportivos – com tecnologia moderna e excelente para o deslocamento urbano. Em 2021, o Batalhão Maria da Penha recebeu novas viaturas através do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação – CALTI, a fim de melhorar os atendimentos prestados à comunidade (POLÍCIA MILITAR, 2021).

Analisando-se a viatura, é possível observar que a inscrição “Maria da Penha” está presente em uma tarja de cor lilás. Tal situação não se trata de coincidência, pois o lilás é uma cor escolhida como símbolo do feminismo e da igualdade de gênero, sendo associada à

espiritualidade, à intuição e à sabedoria (SILVA, 2023). Inclusive, em todos os meses de agosto é comemorado aniversário da Lei Maria da Penha, que foi publicada em agosto de 2006, tendo a campanha “Agosto Lilás”.

Nesse ensejo, será apresentado o brasão do Batalhão Maria da Penha, o qual possui significado especial.

Figura 2 – Brasão da Unidade



Fonte: Batalhão Maria da Penha (2023)

O símbolo em lilás, círculo e cruz, significa o “espelho de Vênus”, que está associado, na mitologia romano, à deusa Vênus, que é sinônimo de harmonia, beleza e empatia (SUPER INTERESSANTE, 2017). Este espelho de Vênus é uma insígnia que representa as mulheres. Por outro lado, a balança significa a justiça e o direito. Portanto, o Brasão do Batalhão Maria da Penha significa “Justiça para as mulheres”.

Em finalização, destaca-se que a unidade policial militar estudada é de extrema importância para o combate à violência contra a mulher (proteção dos direitos humanos). Todavia, conforme se apurou em entrevista durante a visita, ainda falta maiores incentivos para o crescimento do Batalhão. Cada vez mais a unidade precisa ser estruturada para atender às ocorrências envolvendo violência doméstica familiar. Inclusive, torna-se imprescindível que o BPM/MP expanda sua atuação para todo o Estado de Goiás, não se restringindo tão somente à região metropolitana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou o estudo específico em relação à história Batalhão Maria da Penha. Por intermédio de pesquisa bibliográfica e documental, foi possível conhecer a história acerca da criação do valoroso Batalhão Maria da Penha. Ademais, em continuidade, tornou-se possível, via estudo de campo, entrevista técnica, e registro de imagens, conhecer a estrutura e a forma de atuação do Batalhão Maria da Penha.

Os resultados deste estudo apontam claramente que, apesar de recentemente criado, o Batalhão Maria da Penha possui uma imensa importância. A Lei Maria da Penha ainda carece de inúmeras efetivações na prática. Assim sendo, enxerga-se que criar uma unidade policial militar com especialização para atuar no acompanhamento das MPU representa um avanço em direito à valorização dos direitos humanos das mulheres.

Dessarte, é necessário que a Polícia Militar promova com frequência o COMAPE, a fim de que mais policiais estejam aptos a atuar no BPM/MP. Além disso, o referido curso deve ser disponibilizado não somente aos policiais militares lotados na unidade, mas também àqueles que atuam em Batalhões de área – os quais, muitas vezes, atendem ocorrências envolvendo peculiaridades de violência doméstica.

Do mesmo modo, torna-se fundamental que haja expansão do Batalhão Maria da Penha, de forma ampliar a sua estrutura e criar subunidades em diversas regiões do Estado de Goiás. Valorizar a integridade física, psíquica e moral das mulheres passa por estruturar a Polícia Militar com equipamentos, treinamentos, estrutura logística e pessoal.

Portanto, torna-se cristalino que, mediante este estudo, foi possível contribuir para a valorização do Batalhão Maria da Penha (considerando-se que ainda não existem materiais relevantes sobre o tema). Indubitavelmente, este artigo de conclusão é instrumento competente como fundamento para políticas estatais envolvendo novos incentivos financeiros, logísticos, operacionais e institucionais.

REFERÊNCIAS

ALEGO, Estado de Goiás. **Alego sedia hoje pela manhã curso operacional do Batalhão Maria da Penha da PM de Goiás.** 2023. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/130844/alego-sedia-hoje-pela-manha-curso-operacional-do-batalhao-maria-da-penha-da-pm-de-goias>. Acesso em 14 de outubro de 2023.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: Uma análise Internacional Comparativa.** 2 ed. Edusp: São Paulo, 2002.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política.** Trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. Geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

BRITO, José Caetano de. **A Evolução Histórica da Polícia Militar de Goiás.** Goiânia: Academia de Polícia Militar, Divisão de Ensino, 1991.

DM Sudoeste. **O seu jornal diário. Goiás se consolida como o Estado mais seguro do país. “De 3º mais violento do Brasil em 2015, Goiás chega ao 1º trimestre de 2023 como a unidade da Federação que apresenta uma redução história dos índices de criminalidade”.** Disponível em: <https://dmsudoeste.com.br/noticia/39830/goias-se-consolida-como-o-estado-mais-seguro-do-pais>. Acesso em 01 de outubro de 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GOIÁS. **Constituição de 1989.** Constituição do Estado de Goiás. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v1/arquivos/17142>.

GOIÁS. Lei nº 20.869, de 07 de outubro de 2020. **Dispõe sobre a criação, na Polícia Militar do Estado de Goiás, dos Batalhões que especifica e dá providências.** Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103466/lei-20869.

GOMES, Elio Pereira. **O ensino na Academia da Polícia Militar em Goiás: Matrizes Curriculares – Mudanças e Permanências 1970-2012.** Dissertação Mestrado em Histórica Cultura e Poder. Pontificia Universidade Católica do Estado de Goiás: Goiânia, 2013.

MINAYO, M.C.S., SOUZA, E.R., e CONSTANTINO, P. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008. 328 p. ISBN 978-85-7541-339-5. Available from SciELO Books.

MONET, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa.** 2 ed. Edusp: São Paulo, 2006.

PMGO. **Portaria nº 2.337, de 04 de abril de 2012.** Regulamenta a Matriz Organizacional da Polícia Militar do Estado de Goiás. Goiânia, 2012. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/port.-no-2337-de-04.04.12-regulamenta-a-matriz-organizacional-da-pmgo.pdf>.

POLÍCIA MILITAR, Estado de Goiás. **Histórico do Batalhão Maria da Penha.** Goiânia, 2023.

POLÍCIA MILITAR, Estado de Goiás. **Patrulha Maria da Penha – PMP.** Goiânia, 2016. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/cme-2/patrulha-maria-da-penha-pmp/>.

POLÍCIA MILITAR, Estado de Goiás. **Batalhão Maria da Penha recebe novas viaturas do Comando Geral/CALTI.** Goiânia, 2021. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/batalhao-maria-da-penha-recebe-novas-viaturas-do-comando-geral-calti/>. Acesso em 28 de outubro.

REINER, Robert. **A Política da Polícia.** São Paulo: Edusp, 2001.

SILVA, Eduardo. **Saiba qual o significado da cor lilás e por que ela é usada no dia 8 de março.** Cores Primárias, 2023. Disponível em: <https://coresprimarias.com/saiba-qual-o-significado-da-cor-lilas-e-por-que-ela-e-usada-no-dia-8-de-marco/>. Acesso em 28 de outubro de 2023.

SOUZA, Cibeli de. História da Polícia Militar de Goiás. **O Anhanguera.** Órgão Informativo Técnico Científico da PMGO. Goiânia, nº 01, Ano I, Grafopel Gráfica e Edital LTDA, 1999.

SUPER INTERESSANTE, Revista. **Qual a origem dos símbolos de masculino e feminino?** Publicado em 18 Maio 2017, 16h31. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/qual-a-origem-dos-simbolos-de-masculino-e-feminino>. Acesso em 28 de outubro de 2023.

VASCONCELOS, Fernando de Medeiros. **História Policial Militar:** necessidade de uma abordagem historiográfica específica. Especialização em História Militar. Universidade do Sul de Catarina, 2018.

APÊNDICE A –

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE (BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.)

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre “A HISTÓRIA DO BATALHÃO MARIA DA PENHA DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS” e está sendo desenvolvida pelo discente Aluno Soldado G. Inácio, do Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública, no Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM), sob a orientação do Professor Tenente-Coronel PM Leon Denis da Costa. O objetivo deste estudo é explorar e descrever a história do (informar o Batalhão da Polícia Militar de Goiás ou Companhia Independente da Polícia Militar de Goiás) a fim de estudar o contexto da criação, a trajetória ou transformação institucional e a situação atual na prestação dos serviços de segurança pública.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Gilberto Inácio da Silva
Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 27 de outubro de 2023.

[Assinatura] 2º Sgt 32.237
Assinatura do participante (nome completo e CPF)

**APÊNDICE B –
ENTREVISTA POLICIAL MILITAR Nº 1**

Pergunta 01 – Gabriela Inácio da Silva: Como funciona o serviço operacional da unidade? O patrulhamento é aleatório ou é direcionado a locais específicos?

Resposta Entrevistado Policial Militar1: As equipes da unidade fazem fiscalização do cumprimento das medidas protetivas deferidas pelo judiciário. Sendo assim, todos os dias são disponibilizadas as decisões judiciais, juntamente com endereço e identificação da vítima e do agressor, sendo assim, as equipes saem para locais específicos.

Pergunta 02 – Gabriela Inácio da Silva: Quais áreas de Goiânia o BPM mais atua?

Resposta Entrevistado Policial Militar1: As equipes atuam em todas as áreas, uma vez que as MPU (medidas protetivas) são disponibilizadas, de forma a cobrir todas as áreas da capital.

Pergunta 03 – Gabriela Inácio da Silva: Telefone funcional da unidade?

Resposta Entrevistado Policial Militar1: (62) 9 9930-9778.

Pergunta 04 – Gabriela Inácio da Silva: Existe compartilhamento de informações da inteligência para o BPM?

Resposta Entrevistado Policial Militar1: Sim, quando necessário.

Pergunta 05 – Gabriela Inácio da Silva: Quantidade de viaturas disponíveis à unidade?

Resposta Entrevistado Policial Militar1: São 06 viaturas pertencentes à unidade.

Pergunta 06 – Gabriela Inácio da Silva: Escala de serviço?

Resposta Entrevistado Policial Militar1: As equipes se revezam em 16 horas diárias.

Pergunta 07 – Gabriela Inácio da Silva: Eventos da comunidade de aproximação com a sociedade?

Resposta Entrevistado Policial Militar1: A unidade promove reuniões sistemáticas

com órgãos da Segurança Pública e demais órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos com a política pública de coibição à violência doméstica e familiar contra a mulher e apoia outros órgãos integrantes da Rede de Atendimento à Mulher, na fiscalização sistemática do cumprimento das medidas protetivas de urgência.

Pergunta 08 – Gabriela Inácio da Silva: Índice de ocorrências (se alto ou baixo, tentar especificar algum número por mês/semana)?

Resposta Entrevistado Policial Militar1: Janeiro: 2.220; Fevereiro: 2.099; Março: 2.073; Abril: 1.435; Maio: 1.770;; Junho: 1.840; Julho: 1.926; Agosto: 2.841; Setembro: 2.736.

Pergunta 09 – Gabriela Inácio da Silva: Valores e metas do BPM para os próximos anos?

Resposta Entrevistado Policial Militar1: Reduzir até 2028 em 5% da Taxa de feminicídio e reduzir em 2,5% o número de ocorrências registradas. Esses dados estão no Plano Estratégico da PMGO.

Pergunta 10 – Gabriela Inácio da Silva: Como é o curso de capacitação? Duração? Quem pode participar?

Resposta Entrevistado Policial Militar1: O curso visa a padronização das ações dos atendimentos. Capacitando os policiais para atender e acolher melhor essas vítimas de violência no Estado. O último curso teve duração de 35 dias e uma carga horária de 240 horas aula. Qualquer policial pode fazer o curso.

APÊNDICE C – IMAGENS FOTOGRÁFICAS DA UNIDADE

Figura 3 – Localização da sede do BPM-MP



Fonte: Google Maps (2023).

Figura 4 – Estacionamento e Entrada do Batalhão



Fonte: Autor (2023).

Figura 5 – Lateral e Estacionamento do Batalhão



Fonte: Autor (2023).

Figura 6 – Parte Interna Administrativa do Batalhão



Fonte: Autor, 2023.

Figura 7 – Viatura utilizada pelo Batalhão



Fonte: Autor, 2023.